ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2617 , DE 09 DE dezembro DE 1993.

Denomina de Rua São Vicente de Paulo a logradouro público municipal localizado no bairro Vista Alegre.

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de RUA SÃO VICENTE DE PAULO a conhecida Rua "A", localizada no Loteamento Sofia, no bairro Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 de dezembro de 1993

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

Barra
09 Dez 93
Mansa
Oficial